



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 905

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 905

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.625, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO E ADICIONAL DE SEXTA-PARTE

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Decisão judicial datada de 17/01/2023, nos autos do processo nº 1000969-36.2022.8.26.0128, em que determina o apostilamento de adicional temporal em favor da servidora Edilaine de Souza Vieira Prioto;

Considerando informação prestada pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos de que com o reconhecimento do período em que a servidora trabalhou sob o regime celetista e o tempo de serviço em regime estatutário, esta completou em 26/04/2023, 20 (vinte) anos de efetivo exercício, tendo, inclusive, direito ao adicional de sexta-parce, conforme disposto no artigo 29 da LC 01/90.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **EDILAINE DE SOUZA VIEIRA PRIOTO**, portadora do RG nº 19.578.541-1 SSP/SP, lotada no cargo de "**Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto**", de provimento efetivo, do **PADRÃO "C" Nível V, para o PADRÃO "E" Nível V.**

Artigo 2º - Conceder Sexta-Parte à servidora, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 01, de 24 de agosto de 1990.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.626, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Sr. Marcelo Eduardo Toledo, por meio do protocolo nº 000001556/2023, requereu a exoneração do cargo de Médico que ocupa junto ao município, sendo esta a partir de 18/08/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido **MARCELO EDUARDO TOLEDO**, portador do RG nº 19.872.282-5

SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "**MÉDICO**".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Claudia Domingues Machado
Assistente de Serv. Administrativos
Departamento de Secretaria e Licitações

RPORTARIA Nº 8.627, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a servidora Linara Luisa dos Reis Crespo, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola (DE II - Educação Básica), conforme Edital de Convocação nº 15 do Concurso Público nº 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora Sra. **LINARA LUISA DOS REIS CRESPO**, portadora do RG nº 49.617.193-3 SSP/SP, lotada no cargo de "Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto".

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 8.616, de 02 de agosto de 2023, que designou a servidora para em substituição atuar como Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, junto a EMEI Maria Josefa da Trindade, localizada no Distrito de São João do Marinheiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Claudia Domingues Machado
Assistente de Serv. Administrativos
Departamento de Secretaria e Licitações

PORTARIA Nº 8.628, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Sra. Linara Luisa dos Reis Crespo é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto para assumir outro cargo de provimento efetivo, de Diretor de Escola (DE II - Educação Básica) conforme Edital de Convocação nº 15 - Concurso Público nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 905

Página 3 de 3

01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **LINARA LUISA DOS REIS CRESPO**, portadora do RG nº 49.617.193-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**DIRETOR DE ESCOLA (DE II - EDUCAÇÃO BÁSICA)**”, com vencimentos em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Claudia Domingues Machado

Assistente de Serv. Administrativos

Departamento de Secretaria e Licitações

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **LINARA LUISA DOS REIS CRESPO**, portadora do RG nº 49.617.193-3 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.628, datada de 21 de agosto de 2023, para o cargo de “**DIRETOR DE ESCOLA (DE II - EDUCAÇÃO BÁSICA)**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Linara Luisa dos Reis Crespo

Empossada